




Juntos construimos o futuro!



PEPE

Programa de Estágio Profissional Empresarial

 (+238) 261 64 46

  IEFP Cabo Verde

 iefp@iefp.gov.cv

 (+238) 261 36 58

  IEFP Cabo Verde

 www.pepe.iefp.cv

Edifício MILCAR, 3º e 4º andares – Praia Negra, CP nº 14, Praia

» Objetivo do programa

O Programa de Estágio Profissional Empresarial - **PEPE** - consiste na formação prática em contexto de trabalho que se destina a complementar e a aperfeiçoar as competências do estagiário, visando a sua inserção ou reconversão para o mercado de trabalho.

» Requisitos/condições de acesso:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Idade compreendida entre os 18 aos 35 anos;
- c) Ser detentor de curso superior que confira o grau de bacharelato ou, excepcionalmente frequentar o último semestre do último ano de licenciatura ou com certificação de formação profissional;
- d) Estar, preferencialmente, à procura do primeiro emprego ou de novo emprego, caso nunca tenha exercido uma profissão na sua área de formação.

» Documentos necessários para candidatar-se ao PEPE:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Ou declaração de frequência para os alunos que estão no 4º ano do curso e no último semestre;
- d) Cópia do certificado de equivalência caso o candidato tenha feito a sua formação superior ou profissional no estrangeiro;
- e) Cópia de NIF e NIB para a transferência bancária.

» Onde fazer candidatura?

É feita através da plataforma informática disponibilizada pelo IEFP, **PEPE-www.pepe.iefp.cv**. Na plataforma informática o candidato encontra as ofertas de estágio e emprego disponibilizadas pelas empresas. Também obtém os requisitos específicos para oferta de estágio profissional, candidata-se e faz seguimento do processo de candidatura para saber se ficou ou não selecionado para a realização de uma estágio profissional.

Pode fazer ainda a sua candidatura no CEFP da sua área de residência.

» Subsídio de estágio

Para efeito de aplicação do nº1 do Artº 15 da Lei 15/IX/2017 de 12 de setembro, o Governo, através do IEFP durante o período de até 6 meses, participa no valor de 15.000\$00 e 11.000\$00, no pagamento de subsídio mensal para os estagiários com licenciatura ou curso médio e para estagiários com certificado de formação profissional, respetivamente.

O disposto no nº 1 é, igualmente, aplicável aos contratos de estágios, que até a data da entrada em vigor do presente diploma estiverem em curso, sem prejuízo dos limites temporais estabelecidos nos nº 1.

» Duração do estágio profissional

A duração do estágio é de 6 (seis) meses.